

Resolução CIB Nº. 049 de 15 de setembro de 2005.

Dispõe sobre o credenciamento em alta complexidade nos serviços de Assistência Cardiovascular Pediátrica do Hospital Clínica Femina em Cuiabá – MT, junto ao Sistema Único de Saúde .

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Processo nº. 0.237.978-2 SES/MT;

II – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS/01/02 atualizada em 27/09/04;

III – O Plano Diretor de Regionalização – PDR – da Assistência do Estado de Mato Grosso, atualizado em 2004;

IV – A Portaria Ministerial Nº 1.169/GM de 15 de Junho de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

V – A Portaria SAS Nº 123 de 28 de fevereiro de 2005, que institui as normas de credenciamento de unidades de assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento em alta complexidade nos serviços de Assistência Cardiovascular Pediátrica do Hospital Clínica Femina, para atendimento da população do município de Cuiabá bem como a população referenciada de todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT